

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.**Deliberação n.º 1502/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 4 de Junho de 2007, foram nomeados os seguintes directores de serviço, com efeitos a 1 de Junho de 2007:

Dr. Rui San-Bento Sousa Almeida, director do serviço de medicina interna.

Dr. Cidália Jorge Cruz, director do serviço de neurocirurgia.

Dr. João Francisco Silva Vasconcelos, director do serviço de neurologia.

Dr.^a Maria Paula Congumbreiro Sousa Barbosa, directora do serviço de oftalmologia.

Dr. Manuel António Carvalho Simões, director do serviço de ortopedia.

Dr. José Carlos Silveira Soares, director de serviço de otorrinolaringologia.

Dr. Carlos Eduardo Pereira Duarte, director do serviço de dermatologia.

Dr. Francisco Manuel Melo Mota, director do serviço de pediatria.

Dr. José Manuel Dias Pereira, director do serviço de pneumologia.

Dr. Carlos Eduardo Vicente Paz Ferreira, director do serviço de psiquiatria.

Dr.^a Rosa Maria Rocha Almeida Cruz, directora do serviço de radiologia.

Dr. Guilherme António Almas Figueiredo, director do serviço de reumatologia.

Dr. Manuel Fragoso Tavares Rebimbas, director do serviço de urologia.

Dr.^a Karyne Leslay Hyde, directora do serviço de patologia clínica.

Dr. Fernando José Dias Carneiro, director do serviço de urgência.

Dr. Luís Filipe Silveira Amarante Dias, director da unidade de oncologia.

Dr. Fernando Oliveira Coelho da Silva, director do bloco operativo.

Dr. Guilherme António Almas Figueiredo, director da consulta externa.

Dr.^a Madalena Arruda Silva Melo, directora do serviço de farmácia.

5 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

Despacho normativo n.º 27/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 4 de Junho de 2007, foram nomeados os seguintes directores de serviço, com efeitos a 1 de Junho de 2007:

Dr. Victor Manuel Dias Carneiro, director do serviço de anatomia patológica.

Dr.^a Maria Rosa Pacheco Leite, directora do serviço de anesthesiologia.

Dr. Dinis Manuel Pacheco Martins, director do serviço de cardiologia.

Dr. Victor Manuel da Silva Melo Santos, director do serviço de cirurgia geral.

Dr.^a Maria Luísa Pascoalinho Ferraz, directora de cirurgia plástica e reconstrutiva.

Dr. Fernando Oliveira Coelho da Silva, director de serviço de cirurgia vascular.

Dr.^a Patrícia Pereira Costa Santos Rodrigues, directora do serviço de dermatologia.

Dr. Francisco Manuel Melo Mota, director do serviço de doenças infecciosas.

Dr. Rui Carlos Correia Dias César, director do serviço de endocrinologia.

Dr. António Jorge Seabra Magalhães Faria, director do serviço de estomatologia.

Dr.^a Maria Antónia Mesquita Duarte, directora do serviço de gastroenterologia.

Dr. Carlos Luís Galvão Oliveira Ponte, director do serviço de ginecologia e obstetrícia.

Dr.^a Ana Luísa Araújo, directora do serviço de hematologia.

Dr.^a Cornélia Carvalho Pires, directora do serviço de medicina física e reabilitação.

Dr. Dionísio de Medeiros Faria e Maia, director do serviço de medicina intensiva.

Dr. João José Esteves, director do serviço de nefrologia.

5 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1503/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Fevereiro 2007:

Foi prorrogado, por mais um ano, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, o regime de horário acrescido concedido à técnica especialista de cardiopneumologia Ana Paula Dias Pinto Negrão.

Foi prorrogado, por mais um ano, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, o regime de horário acrescido concedido à técnica especialista de farmácia Lídia Maria Mendes Pimentel.

Foi prorrogado, por mais um ano, com efeitos reportados a 13 de Março de 2007, o regime de horário acrescido concedido ao técnico especialista de radiologia António João Teixeira Pires.

Foi prorrogado, por mais um ano, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2007, o regime de horário acrescido concedido ao técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica José Amaro Oliveira Frutuoso.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Deliberação n.º 1504/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 50-B/2007, de 28 de Fevereiro, o conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., delega, com a faculdade de subdelegação, no presidente e nos vogais executivos do conselho de administração, licenciados António Luís Pinheiro Ribeiro, Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira e Joaquim Filomeno Duarte Araújo, os poderes necessários para, isoladamente, praticarem os seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço, com excepção do pessoal dirigente;

1.2 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal para os quais a lei atribua competência ao conselho de administração, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.3 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais, com obrigatoriedade de participação à Direcção-Geral da Saúde;

1.4 — Justificar ou injustificar faltas;

1.5 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.6 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.7 — Autorizar e praticar todos os actos relativos à protecção da maternidade e da paternidade nos termos da lei;

1.8 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

1.10 — Garantir a execução das políticas referentes aos recursos humanos, designadamente as relativas à sua admissão, nomeação, dispensa, avaliação, regimes de trabalho e horários, faltas, formação, segurança e incentivos;